



SENADO FEDERAL

COMISSÃO TEMPORÁRIA COVID-19

PAUTA DA 13ª REUNIÃO - REMOTA

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)

**08/04/2021
QUINTA-FEIRA
às 09 horas**

Presidente: Senador Confúcio Moura

Vice-Presidente: Senador Styvenson Valentim



Comissão Temporária COVID-19

**13ª REUNIÃO - REMOTA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª
LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 08/04/2021.**

13ª REUNIÃO - REMOTA

Quinta-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Debater sobre transferência de tecnologias para o Brasil e outras informações a respeito da produção de vacinas para combate ao Covid19. (Atendimento aos REQs. n°s. 22, 29 e 32/2021)	7

2ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQUERIMENTO		8

COMISSÃO TEMPORÁRIA COVID-19 - CTCOVID19

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura

VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim

(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, PP, REPUBLICANOS)			
Confúcio Moura(MDB)(1)	RO 3303-2470 / 2163	1 Rose de Freitas(MDB)(4)	ES 3303-1156
Ciro Nogueira(PP)(2)	PI 3303-6187 / 6188 / 6192	2 Daniella Ribeiro(PP)(2)	PB 3303-6788 / 6790
Marcelo Castro(MDB)(11)(16)	PI 3303-6130 / 4078	3 VAGO(11)	
VAGO(11)		4 VAGO(11)	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(PODEMOS, PSDB, PSL)			
Styvenson Valentim(PODEMOS)(7)	RN 3303-1148	1 VAGO(9)	
Marcos do Val(PODEMOS)(11)(13)	ES 3303-6747 / 6753	2 Oriovisto Guimarães(PODEMOS)(11)(13)	PR 3303-1635
Izalci Lucas(PSDB)(11)(15)	DF 3303-6049 / 6050	3 VAGO(11)	
PSD			
Otto Alencar(3)	BA 3303-1464 / 1467	1 Nelsinho Trad(3)	MS 3303-6767 / 6768
VAGO(11)		2 VAGO(11)	
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, DEM, PSC)			
Wellington Fagundes(PL)(5)	MT 3303-6219 / 3778 / 6221 / 3772 / 6213 / 3775	1 Marcos Rogério(DEM)(10)	RO 3303-6148
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PROPS, PT)			
Zenaide Maia(PROPS)(8)	RN 3303-2371 / 2372 / 1813	1 VAGO	
Bloco Parlamentar Senado Independente(PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)			
Eliziane Gama(CIDADANIA)(11)(14)	MA 3303-6741 / 6703	1 Randolfe Rodrigues(REDE)(11)(12)	AP 3303-6777 / 6568

- (1) Em 25.02.2021, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLMDB).
- (2) Em 25.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, e a Senadora Daniella Ribeiro membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPP).
- (3) Em 25.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Nelsinho Trad membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 37/2021-GLPSD).
- (4) Em 02.03.2021, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLMDB).
- (5) Em 02.03.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLVANG).
- (6) Em 03.03.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura, Presidente, e o Senador Styvenson Valentim, Vice-Presidente, deste colegiado (Of. 1/2021-CTCOVID19).
- (7) Em 03.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 24/2021-GLPODEMOS).
- (8) Em 03.03.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLPRD).
- (9) Em 03.03.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLPSDB).
- (10) Em 04.03.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 24/2021-BLVANG).
- (11) Em 30.03.2021, foram criadas novas 6 vagas de titulares, e igual número de suplentes, em função da aprovação do Requerimento nº 974, de 2021.
- (12) Em 03.03.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 33/2021-BLSENIND).
- (13) Em 31.03.2021, os Senadores Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 34/2021-GLPODEMOS).
- (14) Em 05.04.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 16/2021-GSEGAMA).
- (15) Em 06.04.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 43/2021-GLPSDB).
- (16) Em 06.04.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 53/2021-GLMDB).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
 SECRETÁRIO(A): LEANDRO AUGUSTO BUENO
 TELEFONE-SECRETARIA: (61) 3303-4854
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
 E-MAIL:



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 8 de abril de 2021
(quinta-feira)
às 09h

PAUTA
13ª Reunião - Remota

COMISSÃO TEMPORÁRIA COVID-19 - CTCOVID19

1ª PARTE	Audiência Pública Interativa
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Reunião Remota

Retificações:

1. Novas confirmações de participantes. (07/04/2021 16:08)
2. Inclusão de parte deliberativa. (07/04/2021 19:12)

1ª PARTE**Audiência Pública Interativa****Assunto / Finalidade:**

Debater sobre transferência de tecnologias para o Brasil e outras informações a respeito da produção de vacinas para combate ao Covid19. (Atendimento aos REQs. nºs. 22, 29 e 32/2021)

Convidados:**Nísia Trindade Lima**

Presidente da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)

Presença Confirmada

Dimas Tadeu Covas

Diretor do Instituto Butantan

Presença Confirmada

Marcelo Marcos Morales

Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Presença Confirmada

Representante do Ministério das Relações Exteriores

Aguardando Confirmação

Antonio Barra Torres,

Diretor-presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

Presença Confirmada

Delair Ângelo Bolis

Presidente do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Saúde Animal (Sindan)

Presença Confirmada

2ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****REQ 034/2021 CT-COVID19**

Requer a realização de audiência pública para debater a repercussão do PL 948/2021, da Câmara dos Deputados, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 14.125, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre aquisição e distribuição de vacinas por pessoas jurídicas de direito privado.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

2ª PARTE - DELIBERATIVA

1

REQ
00034/2021

REQUERIMENTO Nº DE - CTCOVID19

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a repercussão do PL 948/2021, da Câmara dos Deputados, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 14.125, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre a aquisição e distribuição de vacinas por pessoas jurídicas de direito privado.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário de Vigilância em Saúde - SVS;
- representante das Empresas interessadas na aquisição de vacinas;
- a Senhora Natalia Pasternak, Presidente do Instituto Questão de Ciência;
- a Senhora Margareth Dacolmo, médica pneumologista Pesquisadora da Ensp/Fiocruz.

JUSTIFICAÇÃO

Precisamos urgente debater a repercussão do PL 948/2021, da Câmara dos Deputados, que pretende alterar a redação do art. 2º da Lei nº 14.125, de 10 de março de 2021, para criar novas possibilidades à iniciativa privada para a compra de vacinas contra a Covid-19.

A lei objeto da alteração, sancionada recentemente, originária do PL n.º 534/2021 de autoria do Presidente Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), já prevê a aquisição direta de vacinas por pessoas jurídicas de direito privado e **estabelece**



SF/21330.02786-77 (LexEdit)

regras e condições para essa aquisição, com o objetivo de fortalecer o SUS e a conclusão da vacinação dos grupos prioritários previstos no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid19.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 14.125/2021 as pessoas jurídicas de direito privado poderão adquirir diretamente vacinas contra a covid-19, desde que sejam integralmente doadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), a fim de serem utilizadas no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI). **Apenas após o término da imunização dos grupos prioritários** previstos no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação, **poderão**, atendidos os requisitos legais e sanitários, **adquirir, distribuir e administrar vacinas, desde que pelo menos 50% (cinquenta por cento) das doses sejam, obrigatoriamente, doadas ao SUS e as demais sejam utilizadas de forma gratuita.**

Prende-se, portanto, alterar uma lei que foi sanciona a menos de um mês, cuja efetividade ainda não pôde ser mensurada, uma vez que não houve um lapso temporal mínimo para avaliarmos seu impacto sobre o sistema jurídico. Ainda não foi possível verificar o nível de concretude dos objetivos que justificaram o impulso para legislar.

Nesse sentido, prudente seria observamos os resultados obtidos a partir da entrada em vigor da Lei nº 14.125/2021, quanto à permissão conferida à iniciativa privada para a aquisição de vacinas, condicionada a doação ao SUS para cumprimento da imunização dos grupos prioritários previstos no PNI.

Precisamos fortalecer o SUS e o PNI que é o canal de acesso democrático à imunização da população brasileira. Devemos estar atentos quanto ao teor da alteração pretendida no PL 948/2021, para que **não fragilize o Sistema Único de Saúde e, conseqüentemente, a população mais vulnerável** nesse trágico momento de crise sanitária decorrente da COVID-19.



A autorização para que empresas privadas comprem vacinas para imunizar os funcionários, nos termos aprovado na Câmara, pode representar uma afronta aos princípios fundamentais do SUS que ditam pela universalidade, equidade e integralidade nos serviços e ações de saúde. Pois privilegiará funcionários dos grandes grupos de empresas.

Dada a relação do tema com as atribuições dessa Comissão Temporária e a importância da questão, solicitamos aos Pares a aprovação desse Requerimento de Audiência Pública.

Sala da Comissão, 7 de abril de 2021.

Senadora Eliziane Gama
(CIDADANIA - MA)



SF/21330.02786-77 (LexEdit)